

Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Viçosa/MG

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021, as 16h12m, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Viçosa, deu-se início à Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 e com membros nomeados pela Portaria n. 141/2021. Participaram da reunião os seguintes membros: Julismar, Denis, Marisa (representante da Simone), Vanderlei, Sérgio (Viçosa Clube), Flávio, Dionísio, Sérgio (Farmácia), Marli e Dr. Júlio. Aberta a reunião foram expostos os pontos de pauta, a saber: 1) Parecer da procuradoria sobre atividades extracurriculares (escolas infantis); 2) Provas presenciais em escolas e faculdades particulares; 3) Protocolo sanitário para o carnaval; 4) Feriado e ponto facultativo de carnaval e sindicato; 5) Atualizações de dados COVID-19 entre outros assuntos. Dr. Júlio iniciou a reunião atualizando os dados dos números de casos de COVI-19 e óbitos no município e regiões vizinhas, expôs os números de leitos de UTI ocupados, reafirmando que o município de Viçosa continua na onda vermelha do Minas Consciente, haja vista a adoção do parâmetro da macrorregião. Outro assunto em seguida abordado foi as atividades extracurriculares. Registrou-se que, de acordo com parecer jurídico exarado pela Procuradoria Especializada em Saúde, referidas atividades podem ser desempenhadas sem que isso represente ofensa ao Minas Consciente, desde que respeitados os protocolos sanitários próprios. Ressaltou-se, no entanto, que segundo o mesmo parecer é possível que o Município não admita o retorno destas atividades, considerando sua autonomia em impor medidas mais restritivas em relação ao previsto no Minas Consciente. Consignou-se que caso haja aumento dos números de casos COVID-19 nesse período de reabertura, o município pode decidir pelo fechamento imediato das atividades. Sugeriu-se, assim, fazer esta abertura conforme foi feito a fiscalização para aberturas dos comércios local, com cadastro online para agendamento de fiscalização para liberação da abertura seguindo os protocolos exigidos. No caso das provas presenciais nas faculdades sugeriram o mesmo protocolo já citado, porém ressaltou-se que no momento essa prática não se revela conveniente, motivo pelo qual esta pauta será trazida apenas nas próximas reuniões. Ressaltaram sobre a pauta do feriado e ponto facultativo no carnaval e deliberou-se que não haverá feriado do dia 16/02/2021 e nem o ponto facultativo do dia 15/02/2021. Julismar apresentou a orientação do feriado do dia 15/02/2021 que é considerado dia do comerciário onde a associação comercial de Viçosa participa de uma convenção coletiva junto ao sindicato patronal e o sindicato dos trabalhadores da categoria do comércio e varejistas onde se discutem aberturas dos estabelecimentos comerciais para não haver penalidades, deixando claro que essa decisão é do empresário. Ficou decidido pedir a formalização da abertura para funcionamento dos cursos de idiomas e paralelos conforme protocolos do Minas Consciente e a onde que se encontra o município. Encerrou-se a reunião

17h13m

Simone Julismar (representado por Marisa/UFV)
Adriana F.S. Lorença
Flávia Lorença
Sandro